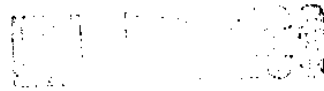
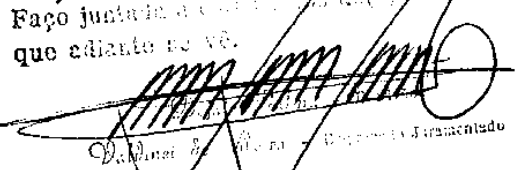
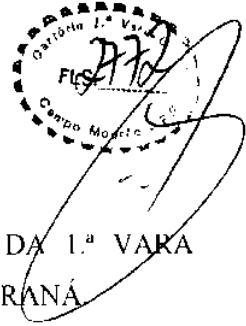




A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, overlapping the circular stamp.



TERMO DE NOMINAÇÃO
Aos 15 de 03 de 2005.
Faço justiça a este... (partic(s))
que adiante se vê.

Deputado de ... (partic(s))



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente
petição deu entrada em Cartório, nesta data,
às 13:57 horas.

Campo Mourão, 18 de 03 de 2005.

Dejaiz Palma
Escrivão

Autos n.º 213/94
FALÊNCIA

O SÍNDICO DA MASSA FALIDA DE COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES DE COUROS LOANDA LTDA, que subscreve a presente,
vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos n.º 213/94, de
FALÊNCIA, que se processa nesse D. Juízo, manifestar o seguinte:

Verificando os autos, tem-se que houve equívoco ao
elaborar o quadra geral de credores, quanto ao valor do crédito pertencente ao Banco
do Brasil S.A., a título de restituição de adiantamento de câmbio, uma vez que
constou apenas o valor de R\$ 68.076,36, que se refere a um contrato, quando o seu
crédito é referente a três contratos de adiantamento de câmbio.

Assim, por se tratar de erro material, retificam-se os
cálculos apresentados anteriormente, para constar que o valor principal correto é de
R\$ 111.198,17 (cento e onze mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos)
que, corrigido até 30/09/1992, importou em R\$ 446.399,43, conforme planilha anexa.

P. deferimento.

Campo Mourão, 18 de março de 2005.

Pedro Carlos Palma
PEDRO CARLOS PALMA - SÍNDICO
OAB/PR - 14.380



PALMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
FONE (044) 5234106 FAX (044) 525-1753

Pág.: 1
7.00.1603200

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Autor: BANCO DO BRASIL S/A Réu: COM. E REP. DE COUROS LOANDA LTDA
Processo: 213/84 Vara: 1 Comarca: CAMPO MOURAO Fórum: CAMPO MOURAO

Data de Atualização: 30/09/2002.
Correção Monetária: INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE (aplicação mensal).
Juros de Mora: A partir dos vencimentos, contados por mês completo, percentual de 1,00%, de forma simples.
Valor Apurado: R\$ 446.399,43

PRINCIPAL							
DATA	FOLHAS	DOCUMENTO	PRINCIPAL	CORRIGIDO	JUROS DE MORA		TOTAL
		SENTENÇA			DIAS	%	VALOR
01/09/1994	1324		111.198,17	227.754,81	2961	96,00	218.644,62
TOTALIZAÇÃO				227.754,81			218.644,62
							446.399,43
							446.399,43

